



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

**ATA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIA 29 DE MAIO DE 2024**

**PRESIDENTE:** João Pedro Margarida Ferraz.

**2º SECRETÁRIO:** João Batista da Silva Amaro

**ASSISTENTE LEGISLATIVA:** Ana Laura.

**HORÁRIO:** 18h30min

**VEREADORES PRESENTES:** João Pedro Margarida Ferraz, Adriano César Bassani, João Batista da Silva Amaro, José Carlos Pesoti e Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi.

**VEREADORES AUSENTES:** Rafaela Lozano Oliva Gomes, Daniela Rodrigues de Lima, Luiz Alberto Tangerino e Flávio Roberto Fularo.

Antes de iniciar a Audiência o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, às 18h30min sob a proteção de Deus, deu início à 2ª Audiência Pública do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal do ano de 2024, para fins de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril), conforme determina e prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – artigo 9º Parágrafo 4º e 63, inciso III. **EXPEDIENTE: DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: Ofício Executivo nº. 28/2024** – do Presidente da Câmara – solicitou ao Prefeito Municipal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48, Parágrafo Único, que solicitasse ao Responsável pelo Departamento Financeiro da Prefeitura, para que comparecesse a Câmara Municipal para realização da **Audiência Pública do Departamento Financeiro** do ano de 2024, para Avaliação e Demonstração do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2024 (janeiro/fevereiro/março/abril), realizada no dia **29 de maio de 2024, às 18h30min** no Prédio da Câmara Municipal. **Ofício Circular nº. 29/2024** – do Presidente da Câmara – convocou todos os Vereadores para a Audiência Pública do Departamento Financeiro do ano de 2024 da Prefeitura Municipal, realizada no dia 29 de maio de 2024 às 18h30min, na Câmara Municipal. **DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: Ofício nº. 139/2024** – da Diretora Financeira Srª. Elisandra T. Barbosa – encaminhou Relatórios do RREO referente ao 2º Bimestre e Gestão Fiscal referente ao 1º



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

Quadrimestre de 2024. O Sr. Presidente passou a palavra para a Diretora Financeira da Prefeitura Municipal Sra. Elisandra para explanar sobre os relatórios encaminhados. ADMINISTRAÇÃO 2021/2024, Prefeito: Osvaldo Moreira. AUDIÊNCIA PÚBLICA 29/05/2024, DEPARTAMENTO FINANCEIRO 2º BIMESTRE E 1º QUADRIMESTRE 2024. Meta Fiscal. É determinado montante máximo ou mínimo, em reais, que o Município, por meio de sua LDO, se compromete a atingir ou não ultrapassar, conforme o caso: São METAS FISCAIS: montantes da receita, da despesa, do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública (LRF, art.4º, inciso1º). A Receita Total LDO 35.384.000,00, 1º Quadr. 12.030.030,22, % 34,00. É a receita prevista dentro da LDO para o exercício de 2024, compatibilizada pela LOA. A Receita Primária LDO 34.802.000,00, 1º Quadr. 11.813.814,67, % 33,95. O valor da receita não financeira é igual a receita total menos as receitas de valores mobiliários, juros de empréstimos concedidos, operações de crédito, receita de privatização e amortização de empréstimos concedidos. A Despesa Total LDO 35.384.000,00, 1º Quadr. 9.914.459,31, % 28,02. É a despesa prevista dentro da LDO para exercício de 2024, compatibilizada pela LOA. A Despesa Primária LDO 35.384.000,00, 1º Quadr. 9.914.459,31, % 28,02. É igual a despesa total menos os juros da dívida, a concessão de empréstimos e a aquisição de títulos de capital integralizado e a amortização da dívida. O Resultado Primário LDO -582.000,00, 1º Quadr. 80.126,03, % 13,77. O Resultado Primário é um indicador que aponta, fundamentalmente, para a maior ou menor capacidade do ente Federativo de pagar os juros da dívida. É a diferença entre receitas não financeiras e despesas não financeiras. O Resultado Nominal LDO -94.000,00, 1º Quadr. 1.444.681,23, % 1.536,90. O Resultado Nominal é um indicador que mostra se a gestão fiscal do exercício foi deficitária ou superavitária. Utiliza-se, para tanto, a evolução do montante da dívida pública no conceito de dívida fiscal líquida, que é, o montante da dívida consolidada menos o ativo disponível e haveres financeiros. Conforme metodologia utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, se o Resultado Nominal (abaixo da linha) for negativo, significa que houve REDUÇÃO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA e, se positivo, ocorreu AUMENTO da dívida. A Dívida Consolidada LDO 0,00, 1º Quadr. 0,00, % 0,00. Também conhecida como Dívida Fundada, compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídos para atender desequilíbrio orçamentário ou o financeiro de obras e serviços públicos. A Dívida Consolidada Líquida LDO -9.815.000,00, 1º Quadr. -6.921.296,13, % 70,52. Entende-se como dívida consolidada líquida, a dívida consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**


Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

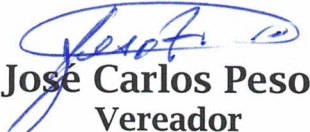
demais haveres financeiros. Nesta dívida não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes. Essa exceção deriva do entendimento de que tais obrigações representam operações interna corporis de ente da Federação, que tendem a se neutralizar no cômputo geral, além de não representarem riscos ao Erário. Após sua explanação a mesma se colocou a disposição para esclarecer qualquer dúvida. A palavra estava abera aos Vereadores que quisessem fazer alguma pergunta, nenhum vereador se manifestou, portanto o Sr. Presidente fez alguns questionamentos a Sra. Diretora a qual respondeu suas perguntas. Continuando passou a palavra aos munícipes do Auditório que quisessem fazer alguma pergunta, não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença da Sra. Diretora naquela audiência e também colocou a Câmara Municipal a disposição no que fosse necessário. Nada mais havendo a tratar naquela Audiência, agradeceu a presença de todos, convidando-os para dar início a Audiência Pública do Departamento de Saúde.

  
**João Pedro Margarida Ferraz**  
Presidente da Câmara

  
**João Batista da Silva Amaro**  
Ver./2º Secretário

  
**Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi**  
Vereadora

  
**Adriano César Bassani**  
Vereador

  
**José Carlos Pesoti**  
Vereador